



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 070/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar do valor do contrato original, para aquisição de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA** e no **Parecer Jurídico nº004/2015**, de 12/02/2015, as partes resolvem, de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**, totalizando o valor global de **R\$ 148.553,35 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 6
R\$ 10.774,89

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração
2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 24
R\$ 3.782,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.016- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 62

R\$ 13.059,87

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.018- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 72

R\$ 13.894,81

Órgão 06 – Secretaria Mun. Cultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Cultura

2026- Manutenção e Encar da Sec. Mun. de Cultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 111

R\$ 503,50

Órgão 07 – Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Agricultura

2.029- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 132

R\$ 3.483,67

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 168

R\$ 12.325,34

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.047- Manutenção da Sec. Mun de Viação e Obras Publicas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 260

R\$ 79.843,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Órgão 10 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

2.052 - Manutenção da Sec. Mun de Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 283

R\$ 3.230,80

Órgão 11 – Secretaria Mun. De Esporte

Unidade 01 – Secretaria Mun. Esporte

2.054 - Manutenção Secretaria Mun. de Esporte

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 301

R\$ 936,78

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 02 – Fundo Mun. Dos direitos da Criança e Adolescente.

2.058 - Manutenção do Fundo Munc. Dos direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 313

R\$ 960,00

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 326

R\$ 2.496,95

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.066 - Manutenção atividades do CRAS

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 341

R\$ 2.940,00

Órgão 13 – Secretaria Mun. Turismo

Unidade 01 – Secretaria Mun. Turismo

2.069- Manutenção da Sec Munic. Turismo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 365



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

R\$ 320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 12 de março de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
01.395.632/0001-64
Maria de Lourdes Testa Andrade
CPF nº 615.864.551-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659